

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DIVISÃO DA OUVIDORIA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 SEEL/DDO-17927

Em atenção aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, em observância à Lei Estadual n 18.025/2013 (Lei de Acesso à Informação), informamos que não houve, no ano de 2024, até o presente momento, registro de informações com desclassificação de sigilo no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

> Ilanna Dandara Souza Lima Ouvidora Setorial - Portaria 57/2024

> > GOIANIA, 31 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por ILANNA DANDARA SOUZA **LIMA**, **Ouvidor**(a), em 31/05/2024, às 10:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 60832955 e o código CRC 9276B875.

DIVISÃO DA OUVIDORIA AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA - GO 0- ESTÁDIO SERRA DOURADA (62)3201-6087



Referência: Processo nº 202417576002899



SEI 60832955